

LEI N° 274/1987

Denomina "Luciana Moraes Moreira" a Escola de Música Municipal.

O Povo do Município de Água Comprida, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada Escola Municipal de Música "Luciana Moraes Moreira", a atual Escola de Música Municipal.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Mandamos, portanto, a todas as Autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se, contém.

Prefeitura Municipal de Água Comprida, 03 de
Setembro de 1987